

Ofício nº 533 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

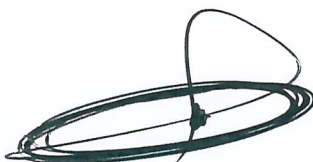
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 27 de agosto do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 880, de 30 de abril de 2019, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 223.853.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional